

*Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 16 de junho de 2016*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Bruno Reis, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, José de Aramétia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (54). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e, após consultar os Deputados Zé Neto e Adolfo Viana, suspendeu os trabalhos por até vinte minutos. Não houve Pequeno Expediente. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE – Horário do DEM/PV/PSDB/PSC/PRB/PMDB/PPS – O Deputado Luciano Ribeiro manifestou discordância em relação ao regime de urgência dos projetos de lei encaminhados pelo Governador, salientando que em sessões anteriores apresentou questão de ordem alertando para o fato de que o art. 180, parágrafo único, do Regimento Interno está sendo desrespeitado, com anuência da Mesa Diretora e da Maioria Parlamentar. O orador foi aparteado pelos Deputados Hildécio Meireles, Sidelvan Nóbrega e Fábio Souto. Horário do PSDB/PSC/PRB/PV – O Deputado Luciano Simões Filho registrou que o Projeto de Lei nº 21.914/2016, de procedência do Poder Executivo, quebra o acordo firmado com as grandes empresas que se instalaram no Estado. Disse que esse Projeto vai gerar desemprego e inviabilizar a vinda de novas empresas para a Bahia. O Deputado Adolfo Viana lamentou o comportamento dos deputados da base do Governo, que não discutiram o Projeto 21.914/2016 com os empresários e estão jogando no lixo a credibilidade do Estado com a aprovação de um projeto que aumenta impostos em um momento de crise, o que levará a quebra de empresas e desemprego. O Deputado Marcell Moraes considerou que o Parlamento está sendo desrespeitado com a aprovação do Projeto de Lei nº 21.914/2016, em regime de urgência, utilizando-se da ampla maioria do Governo, sem discussão com os setores interessados. Horário do PMDB – O Deputado Pedro Tavares criticou a aprovação de um Projeto que aumenta impostos em um momento de crise e convocou parlamentares e o Governador para discutir o referido Projeto. O Deputado Fábio

Souto disse que o setor produtivo passa por dificuldades, ressaltando que o Projeto de Lei nº 21.914/2016 retira incentivos das empresas no momento em que o Brasil passa por uma crise econômica sem precedentes. Horário do DEM/PPS – O Deputado Leur Lomanto Júnior chamou atenção dos deputados para o desperdício dos recursos públicos, ressaltando o estudo de viabilidade da construção da Ponte Salvador-Itaparica e a construção do Estádio de Pituaçu. Ponderou que a criação de mais impostos e a retirada de subsídios sacrifica a classe empresarial e fez um apelo para a retirada de pauta do projeto. O Deputado Pablo Barrozo cobrou sensibilidade dos deputados da Maioria e do Governador, no sentido de atentarem para a quebra de contrato que representa a aprovação desse projeto. Disse ainda que isso representará a diminuição da arrecadação do Estado e o aumento do desemprego. O Deputado Sandro Régis ressaltou que o Governo comete um erro ao propor o Projeto de Lei nº 21.914/2016, pois vai destruir as empresas para salvar as contas do Governo; em seguida, defendeu uma ampla discussão para amadurecer a proposição. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, com 34 votos favoráveis e 16 votos contrários, o Projeto de Lei nº 21.914/2016, de procedência do Poder Executivo, que “Institui condições para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”, com emenda substitutiva do relator Deputado Alex Lima, no âmbito das Comissões conjuntas; a matéria foi discutida pelos Deputados: Adolfo Viana, aparteado pelo Deputado Fábio Souto, e Carlos Geilson; e a votação foi encaminhada pelos Deputados Luiz Augusto, Alex Lima e Adolfo Viana. O Sr. Presidente prorrogou a Sessão pelo prazo de até duas horas. Submetido à discussão única e votação foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados da Oposição presentes, o Projeto de Lei nº 21.915/2016, de procedência do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – Fundese e dispõe sobre recursos a serem aportados no Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP, criado pela Lei nº 12.610, de 27 de dezembro de 2012, e dá outras providências”, com emenda substitutiva do relator Deputado Joseildo Ramos, no âmbito das Comissões conjuntas. O Sr. Presidente, em resposta à questão de ordem do Deputado Hildécio Meireles, comprometeu-se a cobrar do TCE a disponibilização da senha de acesso para que os Deputados possam fiscalizar as contas do Poder Executivo. Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados da Oposição presentes, o Projeto de Lei nº 21.873/2016, de procedência do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências”. Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 21.887/2016, de procedência do Poder Executivo, que “Altera o art. 22 da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009, que organiza o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Estado da Bahia e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Soldado Prisco, no âmbito das Comissões conjuntas.

Submetido a discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 21.719/2015, de procedência Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, na forma que indica”, relatado pelo Deputado Soldado Prisco, no âmbito das Comissões conjuntas. Submetido a discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 21.925/2016, de procedência do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016”, relatado pelo Deputado Bobô. Submetido a discussão única e votação secreta, foi aprovado, com 36 votos favoráveis, 04 votos contrários e 01 abstenção, o Projeto de Resolução nº 2.438/2016, de autoria do Deputado Alex Lima, que “Concede a Comenda Dois de Julho ao Senhor Jayme Oliveira do Amor”, relatado pelo Deputado Rosemberg Pinto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. O Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para dois minutos após o encerramento da presente, com objetivo de apreciar em 2º turno os Projetos de Lei nºs 21.719/2015 e 21.873/2016, ambos de procedência do Poder Executivo e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Alan Sanches, Augusto Castro, Fabíola Mansur, Jânio Natal, Manassés, Paulo Câmera, Targino Machado, Tom Araújo e Vando (09).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -